

PERGUNTA ORAL H-0130/04
para o período de perguntas da sessão de Março I de 2004
apresentada nos termos do artigo 43º do Regimento
por Niall Andrews
à Comissão

Objecto: Reformas da Comissão e cidadãos da UE

No quadro da adopção, por parte da Comissão, da última série do seu "Relatório sobre o estado de execução da reforma", em 9 de Fevereiro último, que inclui compromissos visando reforçar as medidas destinadas a fazer face a casos de irregularidade no EUROSTAT, introduzir novas propostas aplicáveis ao OLAF, o organismo de luta anti-fraude, e definir orientações em matéria de "denúncia de irregularidades" (whistleblowing), considera a Comissão que as suas reformas terão um verdadeiro impacto positivo junto dos cidadãos europeus? Poderá a Comissão indicar a sua actual posição relativamente à criação de novas responsabilidades da Comissão na sequência do alargamento e preconizará a designação de comissários responsáveis especificamente pelas crianças, política urbana, artes, desporto e inclusão social?

Apresentação: 26.02.2004
en